

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

CEDI - P. I. B.
DATA 17/06/93
COD. TAD 00003

Fonte D.O.U. Class.: Seção I  
 Data 17/06/93 Pg.: 7998-9

PARECER Nº 40, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

Processo: FUNAI/BSB/4312/76. Terra Indígena: TRUKÁ. Grupo Indígena: Truká. O grupo não mais fala língua indígena. População Indígena: 909 (IBGE, 1990). Localização: Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco. Situação Fundiária: Identificada em 1984, com 1.650 ha de superfície e 20 km de perímetro aproximados. Interditada pela Port. nº 826 (DOU, 29/08/90).

1. HISTÓRICO

Os Truká, segundo alguns estudiosos, descendentes de índios Kariri, eram antigamente conhecidos como Rodeleiros, devido ao uso, como arma de guerra, de um escudo de forma circular.

Já no séc. XVII ocuparam a Ilha de Assunção, no rio São Francisco, atual Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco, onde localiza-se importante aldeamento Tapuia. Estima-se que em 1722 foi fundada, por missionários católicos, a Aldeia de Assunção originariamente situada na extremidade ocidental da Ilha e declarada extinta em 1879.

Em 1855 havia cerca de 2.410 índios em aldeias existentes em Pernambuco, sendo que metade vivia ao longo do rio São Francisco. Na Aldeia de Assunção havia 620 h. descritos como sendo índios de canoa, muitas de suas terras foram usurpadas pela Câmara Municipal e sua população foi reduzida em 1861 a 177 indivíduos, formando 64 famílias (Hohenthal; 1960).

Diversas formas de alienação de terras indígenas ocorreram no sertão de Pernambuco. A partir da segunda metade do séc. XVII, a região de ilhas do médio São Francisco foi invadida pela expansão pastoril, para o estabelecimento de fazendas de gado. Foi a partir desse contato que os Kariri passaram a sofrer o violento processo de perda de seus territórios e de sua liberdade política e cultural (CIMI/NE; 1992).

Um singular processo de esbulho de terras contra os Truká ocorreu por volta de 1915, quando o Bispo de Pesqueira, por entender a Igreja como proprietária, vendeu a particulares a Ilha de Assunção. Estes, por sua vez, fizeram sentir aos índios a força de seu título possessório, obrigando-os a se colocarem a seu serviço, pagar foros pela ocupação das terras ou abandonarem as ilhas como intrusos (Ribeiro; 1977).

Como consta do Of. nº 372 de outubro de 1950, do presidente do SPI dirigido a representantes Truká, o Marechal Rondon estaria tratando da nulidade da venda de terras feita na Comarca de Belém de Cabrobó e pouco demoraria a solução do caso. A ação de nulidade de venda promovida pelo antigo Serviço de Proteção ao Índio arrasta-se, contudo, até hoje, em um longo processo na Justiça.

Na década de 60, a SEMEMPE (Cia de Sementes e Mudas de Pernambuco), órgão vinculado à Secretaria da Agricultura, ocupou aproximadamente 1.218 ha da Ilha de Assunção para o desenvolvimento de projetos agrícolas. Os Truká ocupam áreas próximas do programa agrícola do Estado e têm mantido com a Companhia um relacionamento hostil, devido à incompatibilidade de suas culturas agrícolas.

A agricultura é o principal meio de subsistência dos Truká; segundo informações de 1981 do CONDEPE (Instituto do Desenvolvimento de Pernambuco), "a SEMEMPE só permite aos Truká o uso para plantio de 15 ha do total da área não utilizada pela Companhia. Os Truká procuram localizar seus roçados nas melhores áreas, ou seja, naquelas escolhidas pela SEMEMPE para a produção de sementes selecionadas. Estas culturas, entretanto, requerem certos rigores técnicos como o afastamento de roçados não controlados cientificamente e passíveis transmissores de pragas e outros danos".

Os Truká resistem à violência contra sua etnia que se iniciou com a perda progressiva de suas terras e com a interferência imposta a suas práticas religiosas, chegando a ataques físicos contra suas lideranças. Chegaram a identificar-se como caboclos, escondendo sua identidade étnica e cultural para garantir sua sobrevivência contra perseguições e preconceitos. O Toré, dança ritual deixada por seus antepassados, parece ter sido uma forma encontrada para resistirem contra a perda de sua identidade indígena.

## 2. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

A Port. nº 876/P de 21/10/76 designa GT para proceder estudos de levantamento e definição da área ocupada pelos índios Truká no Estado de Pernambuco.

O Relatório decorrente, datado de 12/11/76, constatou a existência de remanescentes Truká, na Ilha de Assunção e demais ilhotas, bem como às margens do rio São Francisco. Levantou-se um total de 73 famílias constituídas por remanescentes indígenas, abrangendo um total de 418 indivíduos. Foi ressaltado, contudo, que várias famílias encontravam-se então em Juazeiro, assistindo as festividades realizadas em homenagem ao Pe. Cícero, não constando, portanto, no levantamento ocupacional.

A Port. nº 1647/E de 03/06/84 designa GT para proceder estudos de identificação e levantamento ocupacional da Área Indígena Truká.

Consta do Relatório de Identificação do GT coordenado por Sant'Ana: A disputa e o conflito pela posse da terra é latente. Foi registrado, através do levantamento fundiário realizado em julho de 1984, um total de 52 posses com 344 pessoas dentro da área doada pelo Estado em 1960 para a implementação do Projeto de Colonização, posteriormente desativado. Segundo informações contidas no Relatório, tais pessoas têm conhecimento de que essa área não lhes pertence e deverão portanto, desocupá-la.

Foram solicitadas ao Cartório de Cabrobó, através do levantamento cartorial, certidões de registro de 10 escrituras encontradas na área.

O Relatório identifica como área indígena de ocupação Truká, uma superfície de 1.650 ha e 20 km de perímetro aproximados. Tal extensão dará condições de alojar não apenas os que já residem na Ilha, mas também àqueles que se encontram espalhados na região.

A Port. PP/826 de 29/08/1990 interdita a Área Indígena Truká para efeito de segurança e garantia da vida e bem-estar de seus índios (DOU 31/08/90).

## 3. CONCLUSÃO

Considerando que a Terra Indígena Truká, localizada na Ilha de Assunção, Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco, caracteriza-se como de ocupação tradicional indígena, nos termos do Art. 231 da Constituição Federal e do Art. 17 da Lei nº 6.001/73, proponho:

Que a CEA obtenha a anuência do grupo indígena, para posterior publicação deste Parecer, se aprovado, no DOU e de seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Justiça, objetivando a declaração de posse permanente indígena, para efeito de demarcação, da Terra Indígena Truká, com aproximados 1.650 ha de superfície e 20 km de perímetro.

LÉLIA LOFEGO RODRIGUES

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENOMINAÇÃO  
ÁREA INDÍGENA TRUKÁ

ALDEIAS INTEGRANTES  
TRUKÁ

GRUPOS INDÍGENAS  
TRUKÁ

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: CABROBÓ ESTADO: PERNAMBUCO  
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: ADR-Recife

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE :	08 29' 55" S	39 25' 20" Wgr
LESTE :	08 31' 15" S	39 23' 05" Wgr
SUL :	08 32' 45" S	39 37' 10" Wgr
OESTE :	08 32' 45" S	39 37' 10" Wgr

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ORÇÃO	ANO
MI-1363 e 1441	1:100.000	D S G	1968

DIMENSÕES

ÁREA : 1.650 ha (Mil seiscentos e cinquenta hectares aproximadamente).  
PERÍMETRO : 22 Km aproximadamente.

Descrição do Perímetro

**NORTE** : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 08 29' 55" S e 39 25' 20" Wgr, localizado no extremo setentrional da Ilha de Assunção, defronte a foz do Riacho do Logradouro no braço menor do Rio São Francisco; daí, segue no sentido jusante pelo citado rio até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 08 30' 35" S e 39 23' 10" Wgr, localizado na confrontação das terras do Sr. João David.

**LESTE** : Do ponto antes descrito, segue acompanhando a cerca divisória, confrontando com as terras dos Srs. João David e Antonio Araujo Sá, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 08 31' 15" S e 39 23' 05" Wgr, localizado na margem esquerda do Rio São Francisco.

**SUL** : Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Rio São Francisco até a bifurcação com o seu braço menor, no Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 08 32' 45" S e 39 37' 10" Wgr, localizado no extremo ocidental da Ilha de Assunção.

**OESTE** : Do ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo braço menor do Rio São Francisco até o Ponto 01, inicial da descrição.

JOSE JAIME MANCIN  
Engenheiro Agrimensor-CREA 57806/SP

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 11, DE 9 DE JUNHO DE 1993

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1048/93. Referência: Área Indígena TRUKÁ. Interessado: Grupo Indígena Touká. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Área Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1048/93, e considerando o Parecer nº 40/CEA/92, de autoria da Antropóloga LÉLIA LOFEGO RODRIGUES, aprovado pela Resolução nº 06/CEA/93, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto da citada Resolução para a final, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena TRUKÁ, de ocupação do respectivo grupo tribal Truká com a superfície e perímetro aproximados de 1.650 ha e 22 km respectivamente, localizada no Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco.

2. Determinar a publicação no DOU do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto nº 22/91.

3. Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO